



PORTARIA PROAD Nº 312 DE 15 DE MAIO DE 2018

A **Pró-reitora de Administração Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto para o **Contrato nº 03/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Copel Telecomunicações S/A, no âmbito do no âmbito do EAD Horto e EAD Jardim das Américas.

Art. 2º Dispensar a servidora Loeide de Jesus Bezerra Bueno, matrícula Siape 2108391, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Diogo Luiz Cecon, matrícula Siape 3012774, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Karina Andressa Ferrari de Oliveira

Siape 1669839

Pró-reitora de Administração Substituta
Instituto Federal do Paraná